CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/04/01
Roberta Reg A
FUNCIONÁRIO

DATA 15/10/74

PROJETO DE LEI Nº 153/74

ASSUNTO: Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Cel Kepler Pompeu.

VEREADOR Gerôncio Bezerra da Silva.

LEI Nº 4484 DE 10/12/74

DIOM Nº 5565 DE 24/12/74 - Sancionada

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 044841974
Projeto: 01531974
Autor: GERONCIO BEZERRA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

ARQUIVO — DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4484 DE 10 DE dezembro DE 1974

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Cel KEPLER POMPEU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Coronel Kepler Pompeu o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de dezembro de 1974

Dr. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 953/74

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Cel. KEPLER POMPEU.

A Comissão de Legislação Em 16-10-74

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta e eu sanciono e promulgo:

Art. 1º - É concedido ao Coronel KEPLER POMPEU o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de outubro de 1974.

Aprovado em 2a. discussão
Em 7 / 11 / 1974
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 7 / 11 / 1974
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 7 / 11 / 1974
PRESIDENTE

Antônio Gerôncio Bezerra da Silva
VEREADOR

A Comissão de Redação Final
Em 7 / 11 / 1974
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Nasceu, Coronel Kepler Pompeu, no dia 22 de fevereiro de 1922 na cidade de Ibiapina, neste Estado.

Foi residir, em Sobral, onde realizou os estudos primários, no Colégio Dom Bosco, sob a direção do Revmº Padre Gonçalo Eufrásio e no Colégio Assunção sob a orientação da Professora Mocinha Rodrigues.

Em 1934, ingressou no Colégio Militar de Fortaleza, concluindo o curso alí ministrado em 1938.

No ano de 1940, foi matriculado na Escola Militar de Realengo, no Rio de Janeiro, sendo declarado aspirante a oficial em 1943 e classificado no 29º Batalhão de Caçadores, nesta capital; promovido no mesmo ano a 2º tenente, 1º tenente em 1945; em 1946, foi servir no 23º Batalhão de Caçadores; Capitão em março de 1948, quando foi transferido para Lorena, em São Paulo, onde permaneceu até junho de 1953, ocasião em que obteve matrícula, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, em Deodoro, sediada na Guanabara.

diada na Guanabara.

Concluindo o aludido curso, em Dezembro de 1953, foi classificado, no Regimento Escola de Infantaria.

Após a promoção a Major foi transferido para a Diretoria do Serviço Militar, no Quartel General do Exército, onde permaneceu até 1960.

Durante o período de tempo em que residiu,no Rio de Janeiro, ingressou na Faculdade Nacional de Arquitetura da Praia Vermelha da Universidade do Brasil (hoje Universidade Federal do Estado da Guanabara), tendo concluido o curso de Arquitetura e Urbanismo em 1959.

Matriculou-se também na "Escola Técnica Rezende Rommel", no Curso de Técnico Químico Industrial, concluindo-o em 1960, quando também foi transferido para o Quartel General da 10a. Região Militar.

Em 1961, foi prestar serviços no 23º Batalhão de Caçadores, sendo, em 1973, promovido a Tenente Coronel.

Durante a segunda oportunidade que integrou o seu corpo de oficiais, exerceu a função de Sub-Comandante e assumiu o Comando do Batalhão várias vezes.

Presidiu o Círculo Militar de Fortaleza,em 1961 e, em 1963, pediu transferência para a Reserva de 1a.Classe , no posto de Coronel.

No exercício de arquiteto exerceu as seguintes cargos:

Em 1963 - 1964, Diretor do Departamento de Engenharia da Universidade Federal do Ceará; em 1945, Chefe do Serviço de Engenharia do Instituto de Previdência do Ceará; ; em 1966 , Superintendente da Superintendência Municipal de Viação e Obras - SUMOV; Diretor e Superintendente da CENORTE (atualmente incorporada à COELCE) e de 1971, até a presente data, Diretor da Área Econômico-Financeira da Companhia de Eletricidade do Ceará - COELCE - tendo, exercido, em numerosos ensejos, a sua Presidência, revelando-se um grande administrador, dotado de elevada visão, real espírito público, operosidade,dinamismo e de sentimentos humanitários.

Desde 1960, até hoje, numerosas residênciaa,edifícios de apartamentos, fábricas, hospitais, tiveram as suas construções e planificações realizadas em Fortaleza, sob a supervisão daquele distinguido técnico de nível superior.

Na sua brilhante carreira militar, ocupou vários postos de comando, chefia e de administração,tendo recebido de

todos os seus ex-comandantes e chefes, eminentes Oficiais Generais e Superiores, as mais lisongeiras referências, publicadas nos Boletins das Organizações Militares que integrou, fatos reveladores dos magníficos serviços portados ao Ceará e ao Brasil, pelo Coronel Kepler.

Submetendo, aoexame e à elevada consideração de meus colegas o presente projeto de lei, estou certo de que sua aprovação, por êste Egrégio Legislativo considerando-se os reais méritos de que é legítimo detentor aquele digno coestadano.

Sala das Sessões da Câmara Municiapl de Fortaleza, em 15 de outubro de 1974

Antônio Gerôncio Bezerra da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 153/74.

APROVADO
Em 13/11
PRESIDENTE

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Cel KEPLER POMPEU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Coronel Kepler Pompeu o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Novembro de 1974.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1574

Fortaleza, 30 de novembro de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " concede o título de cidadão de Fortaleza ao Cel KEPLER POMPEU".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD.' Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA